

# PORANTIM



*Em defesa da causa indígena*

Ano XLVII • Nº 477 • Brasília-DF • Agosto 2025

## SÍMBOLOS DA RESISTÊNCIA, RAÍZES DO FUTURO

Do plenário das Nações Unidas às ruas da Capital Federal, mulheres indígenas se erguem contra a violência, o racismo estrutural e a negligência do Estado

Páginas 2, 6, 7, 8 e 9.



Relatório Violência Contra Povos Indígenas: primeiro ano de vigência da Lei do Marco Temporal foi marcado por conflitos e violência contra povos em luta pela terra

Páginas 3, 4 e 5

Oficinas de Agroecologia e Economia Indígena fortalecem saberes e práticas ancestrais que protegem territórios e a vida

Páginas 14 e 15

# Mulheres indígenas: símbolos da resistência, raízes do futuro

**D**ante do avanço das forças econômicas e políticas que devastam, e que insiste em reduzir vidas a números, as mulheres indígenas permanecem sustentando a defesa de seus territórios e o direito de existir com dignidade e autonomia. Em cada retomada, assembleia e mobilização, carregam o peso de um país que insiste em violar seus corpos e vidas. E, mesmo diante de tanta violência, seguem na certeza de que a terra é viva, que a ancestralidade é força e que o amanhã se constrói agora, mas com raízes profundas e horizontes abertos. Sua luta atravessa fronteiras: do plenário das Nações Unidas às ruas de Brasília, dos rituais nos territórios às denúncias contra as estruturas de poder. São símbolo da resistência; diária, coletiva e vital.

Em Nova Iorque, no dia 14 de julho, a líder indígena exilada, Anexa Alfred Cunningham, do povo Miskitu da Nicarágua, foi eleita presidente do Mecanismo de Peritos sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU (EMRIP, na sigla em inglês), levando ao mundo o eco das vozes das mulheres indígenas que muitos tentam silenciar. Anexa tem longa trajetória na defesa dos direitos dos povos indígenas, tanto no âmbito local quanto internacional e, ao ocupar esse espaço, ela se torna símbolo de resistência e de luta das mulheres indígenas, cuja coragem atravessa fronteiras e deixa marcas na história.

Quando uma mulher indígena chega à Presidência de um órgão subsidiário do Conselho de Direitos Humanos (CDH), o principal órgão intergovernamental que lida com direitos humanos, não é um gesto protocolar; é, antes, um chamado para que os Estados-membros escutem as vozes que denunciam injustiças e clamam por direitos historicamente negados.

Essa resistência também pulsou nas ruas de Brasília, quando mais de 5 mil mulheres indígenas, de mais de 100 diferentes povos, representando todos os biomas do país, se mobilizaram e marcharam pelas ruas da Capital Federal e consolidaram, ao Congresso Nacional, uma "Carta dos Corpos-Territórios em Defesa da Vida", buscando o fortalecimento e o desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas em prol dos povos indígenas. "Mulheres-terra, mulheres-raiz, mulheres-água, mulheres-semente, estamos escrevendo mais um capítulo da nossa história coletiva de resistência e esperança. Durante o nosso encontro, ocupamos esse território, um espaço ancestral e político na capital do país, para, mais uma vez, fazer com que nossas palavras ecoem como cantos de luta, de cura e de renascimento. Marchamos! (...) Nossos passos seguem o caminho do direito a ter nossos territórios protegidos, que é

também o direito de ter nossos corpos protegidos", traz a carta final da IV Marcha das Mulheres Indígenas, como um símbolo da força coletiva e da luta cotidiana das mulheres indígenas.

A força da marcha, infelizmente, contrastou com a brutalidade que persiste no cotidiano de muitas mulheres indígenas, evidenciada pelo caso recente do crime contra a indígena Kokama, lançada numa cela com presos homens e submetida, ao lado do filho recém-nascido, à violência sexual durante mais de nove meses pelos agentes do Estado que deveriam mantê-la em segurança em Santo Antônio do Içá, interior do Amazonas. Ela e seu bebê tornaram-se símbolos da negligência estatal, do racismo estrutural, da ineficiência do sistema prisional e da impunidade institucional. E não se trata de um caso isolado: é a repetição de um padrão de violência que atravessa o tempo, a política e o território. No presídio feminino de Vilhena, em Rondônia, mulheres indígenas são alvos de violências que revelam a negação de seus direitos básicos. O caso Kokama expõe como o sistema prisional, longe de garantir justiça, perpetua um ciclo de opressão que afeta de maneira ainda mais brutal aquelas que carregam em si a marca de serem indígenas e mulheres. O cárcere, neste contexto, é uma extensão das violências históricas que expulsam essas mulheres de suas terras, destroem suas comunidades, criminalizam sua resistência e perpetuam a violência sobre seus corpos.

São três frentes que se entrelaçam em suas simbologias e atravessam o tempo e os espaços: o marco da nomeação de Anexa, uma mulher indígena exilada, somado ao fato de que sua trajetória agora acompanha este reconhecimento, evidenciando o quanto a violação de direitos é transnacional; a marcha que reuniu mais de cinco mil mulheres na Capital Federal, revelando mais uma vez ao país que corpo é terra, água e semente – e que a cura da terra depende do respeito aos corpos-territórios; e o caso Kokama, que revela o ponto de fratura do Brasil de que, sem garantia efetiva de integridade física, cultural, espiritual e territorial, qualquer princípio de direito vira letra morta.

Juntas, essas histórias lembram que a resistência da luta das mulheres indígenas segue, "com os pés na terra e os olhos no futuro, reafirmando que nosso corpo é território sagrado – e quando tocam em nós, tocam em toda a Mãe Terra". Que o Estado caminhe nesse mesmo passo, respeitando a força, a resistência e os territórios das mulheres indígenas, para que a proteção seja tão viva quanto a terra que elas defendem.

## Porantimadas

### Mestre Sateré-Mawé

Jafé Ferreira de Souza, sateré-mawé de 32 anos, conquistou recentemente o título de mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), utilizando o sistema de cotas tanto na graduação quanto na pós-graduação. Seu trabalho acadêmico investigou o sistema jurídico tradicional de seu povo, destacando a autonomia e a legitimidade das normas sateré-mawé e o potencial diálogo com o direito brasileiro. Ele é o primeiro estudante indígena do Programa de Pós-Graduação em Direito a ingressar no mestrado por meio de ações afirmativas. A UFSC implementa ações afirmativas na graduação desde 2008, reservando vagas para estudantes indígenas, negros e de escolas públicas, e desde 2020 aplica cotas também na pós-graduação. A conquista de Jafé representa um marco na presença de povos originários na educação superior, evidenciando a possibilidade de integrar saberes tradicionais com a formação acadêmica contemporânea. (Com informações da UFSC).

### Memória indígena

Em cartaz desde 10 de julho, o documentário "YÔG ÄTAK: Meu pai, Kaiowá" revela como a ditadura militar separou famílias indígenas. Dirigido por Sueli Maxakali, Isael Maxakali, Roberto Romero e Luisa Lanna, o filme acompanha a busca de Sueli e sua irmã Maiza pelo pai, Luiz Kaiowá, de quem foram afastadas na infância, por mais de 40 anos, em consequência das políticas repressivas do regime militar. Indígena guarani kaiowá, Luiz foi removido à força de seu território no Mato Grosso do Sul nos anos 1960 e levado por diferentes regiões do país até perder o vínculo familiar, vítima das remoções impostas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). A produção reafirma a luta por verdade, justiça e reconhecimento histórico. As filmagens ocorreram na Aldeia-Escola-Floresta, retomada em 2021 por 100 famílias maxakali em Minas Gerais, e nas Terras Indígenas Panambi-Lagoa Rica, Panambizinho e Laranjeira Ñanderu, em Mato Grosso do Sul – territórios ainda marcados pelas graves violações de direitos humanos cometidas no período militar. (Com informações da Agência Alma Preta).

### Profundo pesar

Marciano Rodrigues ancestralizou. Ele foi uma liderança que fez história no movimento indígena no Brasil, especialmente na Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul). Marciano tinha 48 anos, era do povo Guarani Nhandeva, da Tekoha Yvy Porá, mas residia no Tekoha Naraí, também ao norte paranaense. Marciano, há poucos meses, foi diagnosticado com um câncer fulminante, que o levou dessa vida. Era um grande articulador dos movimentos de luta e resistência contra as ofensivas dos setores ruralistas e minerários, que atacam as vidas e os direitos indígenas, em especial nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Marciano cumpriu importante função de mobilizar as forças sociais e indigenistas durante as enchentes no Rio Grande do Sul, nos meses de maio e junho de 2024. Marciano foi cedo demais dessa existência. Ficará um enorme vazio no movimento indígena organizado no Sul do Brasil, por onde atuava de forma determinada e incansável. Sua memória permanecerá sendo luz e inspiração para as lutas que não terminam!



# Eliminar e descartar: as violências contra os povos indígenas no Brasil

"Todas as vezes que fizeste isto a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim é que fizeste" (Mt 25,40)

Por Cardeal Leonardo Ulrich Steiner,  
Arcebispo de Manaus (AM) e presidente do Cimi

Vemos e encontramos movimentos que visam a defesa da vida, da paz, da garantia de direitos, da preservação do meio ambiente e se articulam na busca da Casa que vai deixando ser comum. Vemos e sentimos também as forças de setores intransigentes e violentos, brutos, que usam a política e a justiça para fins meramente econômicos. Não se preocupam com o bem comum.

Nesse vai e vem observa-se que a sociedade, em sua maioria, não olha o mundo que a cerca, onde os bens da natureza e as pessoas, acabam sendo destruídos para atender a uma minoria de privilegiados.

Papa Francisco fez ressoar: "ignorar as comunidades originárias na salvaguarda da terra é um grave erro, é o funcionalismo extrativista, para não dizer uma grande injustiça" (6º Encontro Mundial do Fórum dos Povos Indígenas, promovido pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola).

Os povos indígenas, como cotidianamente ocorre em nosso país, são aqueles que mais sofrem em seus corpos, culturas e territórios a devastadora ofensiva das invasões, perseguições, ameaças, desassistências e a desconstrução dos direitos que lhes dariam a possibilidade de sonhar com o futuro.



Lançamento do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, dados de 2024 – 28 de julho 2025

A violência sistemática, imposta aos originários habitantes do Brasil, caracteriza-se pela lógica da eliminação do outro, dado que as terras e todos os seus recursos devem ser disponibilizados ao mercado – do agronegócio, da mineração, da biodiversidade e das fontes de energia. E quando eliminar torna-se oneroso, desconfortável ou desagradável, a violência executada por aqueles que manipulam ou fragilizam as leis adquire a característica do descarte. Esses povos, então, vivem em condição de excluídos, quando muito como meros receptores de

medidas paliativas, mitigadoras ou compensatórias.

Eliminar e descartar são os verbos que compõem e demarcam, no Brasil, o quadro de violências, porque o Estado, na relação com os povos indígenas e as demandas ambientais, privilegia a concessão de lucratividade a alguns empoderados, eliminando os direitos ou as vidas da grande maioria das pessoas, nos campos, florestas e cidades.

A publicação anual do relatório Violência contra os Povos Indígenas no

Brasil é um grito de apelo e denúncia contra a desumanização imposta por este contexto, no qual um boi no pasto vale mais do que uma criança indígena no ventre materno, na aldeia.

Gratidão a todas as pessoas que colocaram "mãos em obra" para que o Relatório pudesse ser apresentado, visibilizando a realidade dos povos originários em nosso país. Gratidão aos missionários e missionárias, colaboradores e colaboradoras, apoiadores da causa indígena, pela teimosia de permanecer juntos aos mais frágeis socialmente.

Que este Relatório ajude a acordar a nossa sociedade, especialmente os que têm a responsabilidade do Estado, para a realidade dos primeiros habitantes de nossas terras e, por isso, da Casa Comum.

## Primeiro ano de vigência da Lei do Marco Temporal foi marcado por conflitos e violência contra povos em luta pela terra

Em 2024, ofensiva do Congresso Nacional contra direitos indígenas refletiu-se em violência contra povos e comunidades em seus territórios, aponta relatório anual do Cimi

Sumário Executivo do Relatório Violência Contra Povos Indígenas no Brasil – 2024

O ano de 2024 foi o primeiro a iniciar sob a vigência da Lei 14.701/2023, aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada nos últimos dias de dezembro de 2023. A expectativa dos povos indígenas e seus aliados era de que, dada a flagrante inconstitucionalidade e o evidente conflito com a recente decisão de repercussão geral sobre o tema, a chamada "Lei do Marco Temporal" fosse rapidamente derrubada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Não foi, contudo, o que aconteceu. A lei permaneceu em vigor durante todo o ano de 2024, fragilizando os direitos territoriais dos povos originários, gerando insegurança e fomentando conflitos e ataques contra comunidades indígenas em todas as regiões do país. Este foi o cenário registrado pelo relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2024, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

A vigência da Lei 14.701 foi apontada pelo Poder Executivo, responsável pela demarcação das terras indígenas, como um impedimento para avançar com processos administrativos de reconhecimento e regularização de territórios indígenas. Apesar dos questionamentos imediatos à Lei junto à Suprema Corte, o relator dos pedidos optou por mantê-la em vigor e estabelecer uma "Câmara de Conciliação", reabrindo discussões que já haviam sido superadas pelo próprio STF.

Como consequência, as demarcações avançaram em ritmo lento e terras indígenas, inclusive já regularizadas, registraram invasões e pressão de grileiros, fazendeiros, caçadores, madeireiros e garimpeiros – entre outros invasores, que se sentiram incentivados pelo contexto de desconfiguração de



"Marco temporal não": faixa em retomada na TI Panambi – Lagoa Rica, em Douradina (MS), que esteve sob ataque contínuo em 2024

direitos territoriais. Os números de assassinatos e de suicídios de indígenas mantiveram-se elevados, assim como os casos de desassistência e omissão a povos e comunidades.

Este panorama foi agravado pela crise climática, com alagamentos e inundações sem precedentes no Rio Grande do Sul e secas com queimadas de grandes proporções nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia. Os povos indígenas estiveram entre os mais afetados por estes eventos trágicos. No sul do país, as enchentes agravaram a situação de comunidades que já vivem em situação de vulnerabilidade e desterritorialização, em acampamentos e beiras de rodovias. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, a falta de efetivo e estrutura do Estado para a fiscalização e proteção de terras indígenas dificultou o combate às chamas que consumiram diversos territórios.

Se o ano de 2023 encerrou com ataques contra o povo Avá-Guarani no oeste do Paraná durante o Natal e a promulgação da lei que fragilizou os direitos constitucionais indígenas, o primeiro mês de 2024 foi marcado por um brutal



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF): povo Pataxó relembrava a liderança Nega Pataxó Hâ-Hâ-Hâe, assassinada em janeiro de 2024 por fazendeiros

evento, que deu a tônica do que seria o ano para os povos indígenas em luta pela demarcação de suas terras.

No dia 21 de janeiro, um grande grupo de fazendeiros armados atacou uma retomada dos povos Pataxó Hâ-Hâ-Hâe e Pataxó em Potiraguá, no sul da Bahia, com tiros e agressões. A liderança Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó Hâ-Hâ-Hâe, foi assassinada com um disparo de arma de fogo, num ataque que deixou diversos indígenas feridos e outros três baleados.

O povo Avá-Guarani do Paraná seguiu sendo vítima constante de ataques em 2024, assim como os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, especialmente entre julho e setembro.

Comunidades indígenas buscaram garantir, por meio de ocupações e retomadas, um mínimo espaço vital de subsistência em seus próprios territórios, em meio ao cenário de desesperança em relação ao avanço das demarcações. Em retaliação, sofreram violentos ataques em série de fazendeiros e jagunços, com a conivência – e, em muitos casos, a participação direta – de forças policiais.

# RELATÓRIO Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados 2024

Publicado anualmente pelo Cimi, o relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil sistematiza dados de fontes diversas. Além das informações colhidas pelas equipes missionárias do Cimi e junto a meios de comunicação, organizações da sociedade civil e órgãos como o MPF, também são utilizadas informações obtidas junto a fontes públicas, acessadas por meio de solicitações feitas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e da consulta a bases públicas de dados, as quais incluem secretarias estaduais de saúde, a Sesai e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

As bases de dados públicas são utilizadas para a contabilização de casos de mortalidade na infância (0 a 4 anos), assassinatos, mortes por desassistência à saúde e suicídios. Há diferenças na atualização e na abrangência dos dados, visto que a Sesai compila apenas os dados referentes às comunidades atendidas pelos seus 34 DSEIs. O SIM, por outro lado, abrange a totalidade do território nacional e reúne, além das informações da própria Sesai, dados das secretarias estaduais, que também incluem dados sobre óbitos ocorridos em contexto urbano e de indígenas que não tenham sido abrangidos pelo atendimento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

Como, em alguns casos, há defasagem entre a atualização das informações das secretarias estaduais, da Sesai e do SIM, o Cimi sistematiza as informações das bases mais atualizadas em cada estado, conforme indicado nas tabelas e introduções de cada categoria deste relatório.

Na capa, pode-se observar o tekoha Yvy Ajere, uma das retomadas estabelecidas pelos Guarani e Kaiowá dentro da Terra Indígena Panambi – Lagoa Rica, em Douradina (MS). A retomada foi realizada para garantir um pequeno espaço de plantio



Acesse o  
relatório completo  
escaneando o  
QR Code

para a comunidade e evitar a destruição de uma das poucas áreas de mata que restam em sua terra. Em represália, fazendeiros mantiveram um acampamento a poucos metros da retomada. Ataques armados, ameaças e intimidações fizeram parte do cotidiano dos indígenas, que, no entanto, resistiram, determinados a reaver seu território.

## Violência contra o Patrimônio

As "Violências contra o Patrimônio" dos povos indígenas, reunidas no primeiro capítulo do relatório, totalizaram 1.241 casos em 2024. Esta seção é organizada em três categorias: omissão e morosidade na regularização de terras, que reúne a lista com todas as terras indígenas com alguma pendência ou sem providências para sua regularização, que totalizou 857 casos; conflitos relativos a direitos territoriais, que teve 154 registros em 114 Terras Indígenas em 19 estados; e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, com 230 casos, que atingiram 159 Terras Indígenas em 21 estados do Brasil.

Os casos registrados neste capítulo têm relação direta com a fragilização dos direitos indígenas ocasionada pela Lei 14.701, reconhecida pela própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Incitado a comentar o efeito da lei por meio de questionamento feito via Lei de Acesso à Informação (LAI), o órgão admite que a medida afeta potencialmente "todas as Terras Indígenas que se encontram em fase administrativa anterior à regularização".



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)

A tese do marco temporal, contida na Lei, restringe a demarcação apenas às terras que estivessem sob a posse dos indígenas no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Sua implicação fundamental é que povos expulsos de seus territórios poderão ser impossibilitados de reaver suas terras.

Além de aplicar esta tese, a Lei prevê ainda mudanças significativas nos procedimentos administrativos de reconhecimento territorial. Algumas dessas mudanças são de difícil cumprimento e já incorrem, conforme a própria Funai, em um "um aumento da morosidade dos processos de demarcação de terras indígenas". Outras "pecam por falta de clareza e por contradição" e chegam a ser "inexequíveis".

Os impactos listados incluem as 857 terras indígenas com pendências administrativas para serem regularizadas, dentre as quais estão 555 que não contam com nenhuma providência para o início de sua demarcação. Os avanços tímidos registrados em 2024 – cinco homologações pelo presidente da República, 11 portarias declaratórias assinadas pelo ministro da Justiça e 16 Grupos Técnicos (GTs) para Identificação e Delimitação de Terras Indígenas criados pela Funai – foram insuficientes para contrapor este cenário. Embora o governo atual apresente marcas melhores que o seu predecessor, até aqui o terceiro mandato do presidente Lula não alcança as mesmas marcas de seus dois primeiros mandatos, de 2003 a 2010.

Um reflexo disso é o fato de que aproximadamente dois terços (78) das terras e territórios indígenas que registraram conflitos relativos a direitos territoriais em 2024 não estão regularizados. Essas áreas concentraram 101 dos 154 casos registrados pelo Cimi nesta categoria em 2024.

No caso das invasões, danos ao patrimônio e exploração ilegal de recursos naturais, a maioria dos casos (61%) atingiu TIs regularizadas (85), reservadas (10) ou dominiais (2). Pelo menos 48 TIs registraram casos ligados a incêndios ou queimadas em 2024, e muitas delas tiveram enormes extensões consumidas pelo fogo.

As operações de desintrusão realizadas em algumas terras indígenas marcaram um importante contraste do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o de seu antecessor, Jair Bolsonaro, cuja atitude permissiva e discurso antidemarcação acabaram por incentivar as invasões a terras indígenas. Os relatos e os dados, entretanto, indicam que mesmo as áreas que receberam atenção prioritária do governo federal não ficaram totalmente livres dos invasores – caso das Terras Indígenas (TIs) Apyterewa, no Pará, Karipuna, em Rondônia, e Yanomami, em Amazonas e Roraima, entre outras.

Em Mato Grosso, a TI Sararé, do povo Nambikwara, registrou um aumento sem precedentes na devastação causada pelo garimpo ilegal. A presença de garimpeiros vinha sendo denunciada pelos indígenas desde 2017, mas explodiu em 2024. No Maranhão, a pressão do agronegócio, de madeireiros e de grileiros foi registrada num grande número de territórios, muitos dos quais já demarcados.



Foto tirada em 30 de julho de 2024,  
por Gabriel Schlickmann (gabrielslk.com.br)

Foto: Fábio Bispo/Greenpeace

Foto: Hellen Loures/Cimi



Em 2024, invasão de garimpeiros explodiu na TI Sararé, em Mato Grosso, do povo Nambikwara



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF).

## Violência contra a Pessoa

Reunidos no segundo capítulo do relatório, os casos de "Violência contra a Pessoa" totalizaram 424 registros em 2024. As nove categorias nas quais é dividida esta seção registraram os seguintes dados: abuso de poder (19 casos); ameaça de morte (20); ameaças várias (35); assassinatos (211); homicídio culposo (20); lesões corporais (29); racismo e discriminação étnico-cultural (39); tentativa de assassinato (31); e violência sexual (20).

Os três estados com maior número de assassinatos têm se mantido constantes nos últimos anos. Em 2024, Roraima (57), Amazonas (45) e Mato Grosso do Sul (33) registraram os números mais altos, com destaque também para a Bahia, onde 23 indígenas foram assassinados.

Os dados, que totalizaram 211 assassinatos, foram compilados a partir de consultas a bases do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e de secretarias estaduais de saúde, além de informações obtidas junto à Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai) via LAI.

Foram graves e numerosos os ataques armados a comunidades indígenas em luta pela demarcação de suas terras, e tiveram implicações e desdobramentos registrados em diferentes categorias desta seção. Os assassinatos de Nega Pataxó Hâ-Hâ-Hâe e de Neri Ramos da Silva, morto durante uma operação policial contra uma retomada Guarani e Kaiowá na TI Nande Ru Marangatu, destacam-se pela brutalidade e pela participação da Polícia Militar.

Além do terror, das ameaças e dos ferimentos por agressões e tiros nos diversos ataques que atingiram comunidades como as das TIs Tekoha Guasu Guavirá, no Paraná, e Panambi – Lagoa Rica, em Mato Grosso do Sul, muitos indígenas relataram casos de discriminação e preconceito ao buscar atendimento médico em hospitais, evidenciando um contexto de racismo e desumanização.

Mais de 30 ataques contra comunidades indígenas foram registrados no país, e ao menos dez pessoas ficaram com projéteis alojados em seus corpos: nove Avá-Guarani e um Guarani Kaiowá, que ficou com uma bala alojada em sua cabeça.

## Violência por Omissão do Poder Público

As "Violências por Omissão do Poder Público", organizadas em sete categorias, são reunidas no terceiro capítulo do relatório. Segundo os dados obtidos junto ao SIM, a secretarias estaduais e à Sesai, foram registrados 208 suicídios de indígenas em 2024. Como no ano anterior, Amazonas (75), Mato Grosso do Sul (42) e Roraima (26) registraram os números mais altos, que se concentraram, no país, majoritariamente entre indígenas de até 19 anos (32%) e entre 20 e 29 anos de idade (37%).

Dados obtidos junto às mesmas fontes registraram 922 óbitos de crianças de 0 a 4 anos de idade em 2024, com maior número de casos nos estados do Amazonas (274 óbitos), de Roraima (139) e de Mato Grosso (127). Novamente, a

maioria dos óbitos de crianças indígenas de até quatro anos de idade foi provocada por causas consideradas evitáveis, entre as quais destacam-se as mortes ocasionadas por gripe e pneumonia (103); por diarreia, gastroenterite e doenças infecciosas intestinais (64); e por desnutrição (43). Ações adequadas de atenção à saúde, imunização, diagnóstico e tratamento poderiam evitar ou diminuir consideravelmente o desfecho fatal nestes casos.

Também foram registrados os seguintes dados nesta seção do relatório: desassistência geral (47 casos); desassistência na área de educação (87); desassistência na área de saúde (83); disseminação de bebida alcóolica e outras drogas (10); e morte por desassistência à saúde (84), totalizando 311 casos.

Muitas das situações registradas neste capítulo são recorrentes e referem-se à falta generalizada, em aldeias do país inteiro, de infraestrutura escolar e de saúde, assim como à ausência de saneamento básico e de água potável. As inundações e acúmulo de chuvas, no Rio Grande do Sul, e a seca, no norte do país, agravaram estas circunstâncias e provocaram, em alguns casos, vulnerabilidade severa a comunidades inteiras.

A falta de acesso à terra também resulta em implicações para a saúde, registrada por diversos povos. O mesmo se passa com a poluição de cursos d'água pelo mercúrio utilizado em garimpos ilegais e pelo uso de agrotóxicos, que cresce em proporção à expansão das monoculturas em diversas regiões do país.

Tiveram destaque também, em 2024, os diversos casos de desassistência a indígenas do povo Warao. Em muitas cidades do país, os indígenas deste povo, procedentes da Venezuela, foram alocados em abrigos sem condições mínimas de dignidade. Casos do tipo foram registrados nos estados da Bahia, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Roraima.

## Povos isolados

A situação e as ameaças aos povos indígenas em isolamento voluntário são analisadas no quarto capítulo do relatório. As invasões e a falta de proteção aos territórios de indígenas isolados que permanecem sem reconhecimento estatal são os principais riscos à vida destes povos, que totalizam 119 registros na Amazônia Legal brasileira, segundo a Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi.

Deste conjunto, 37 registros estão em áreas que permanecem sem providência da Funai para a demarcação ou proteção. Em dezembro, a Funai emitiu a Portaria de Restrição de Uso para garantir a proteção ao território dos isolados do Rio Mamoriá, nos municípios de Lábrea e Tapauá, no Amazonas. No mesmo estado, porém, os isolados do Rio Caribi, no município de Itapiranga, continuam sem nenhuma proteção, apesar da farta documentação e dos relatos atestando sua presença numa região pressionada pela exploração de madeira e gás natural.

Mesmo os indígenas em isolamento voluntário que vivem em territórios com algum grau de reconhecimento estatal, contudo, estiveram sob ameaça em 2024. Ao menos 22 Terras Indígenas, que reúnem 48 registros de indígenas isolados, tiveram casos de invasões, exploração ilegal de recursos naturais e danos ao patrimônio em 2024.

## Memória

Voltado à reflexão sobre o tema da Memória e Justiça, o quinto capítulo do relatório traz, neste ano, um balanço recente dos avanços na luta por reparação, não repetição de violações e justiça para os povos indígenas e pela criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade no Brasil.

O texto apresenta os avanços e os desafios enfrentados no período posterior ao falecimento do pesquisador Marcelo Zelic (1963-2023), que dedicou sua vida ao tema, e aponta os caminhos percorridos e almejados na luta pela preservação da memória e pela reparação das violações de direitos humanos dos povos indígenas no Brasil.

## Artigos e análises

A publicação reúne, além dos capítulos destinados à sistematização de dados, um conjunto de textos analíticos. A permanência de visões estereotipadas e preconceituosas acerca dos povos indígenas no Brasil é abordada em dois artigos: um deles analisa as dificuldades para garantir o respeito aos direitos específicos destes povos no Poder Judiciário criminal e outro examina os casos de racismo e discriminação étnico-racial contra pessoas e coletividades indígenas no país.

A execução orçamentária relativa à política indigenista no segundo ano do governo Lula 3 e os efeitos da Lei 14.701 e da mesa de conciliação do STF para os direitos territoriais indígenas são tema de outros dois textos. Uma retrospectiva dos impactos das enchentes e da crise climática para os povos originários no Rio Grande do Sul é apresentada em outro artigo.

Por fim, dois textos detalham a situação de territórios sob ataque em 2024: a TI Tekoha Guasu Guavirá, do povo Avá-Guarani, no oeste do Paraná, e a TI Panambi – Lagoa Rica, dos Kaiowá e Guarani, em Mato Grosso do Sul.

## Plataforma Caci

A plataforma Caci, mapa digital que reúne as informações sobre os assassinatos de indígenas no Brasil, foi atualizada com as informações do Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2023. Caci, sigla para Cartografia de Ataques Contra Indígenas, também significa "dor" em Guarani. Com a inclusão dos dados de 2024, a plataforma agora passa a abranger informações georreferenciadas sobre 1.525 assassinatos de indígenas, reunindo dados compilados desde 1985.



Acesse em [caci.cimi.org.br](http://caci.cimi.org.br) ou pelo QR Code acima

# Kokama: o crime do Estado e o silêncio que mata

O caso da mulher indígena do povo Kokama e de seu bebê recém-nascido, violentados por policiais militares no Amazonas, revela a negligência do Estado e o racismo persistente contra os povos indígenas, especialmente contra a mulher indígena

Por Ligia Apel, da Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Norte I

*"Não estamos sozinhas.  
Caminhamos com as encantadas.  
Cada mulher violentada se torna  
semente de luta.  
Cada lágrima caída na terra  
vira raiz de resistência.  
Hoje nos erguemos com o coração em chamas e  
os pés fincados na terra dos nossos ancestrais.  
Não nos calamos diante da violência.  
Não esquecemos o sangue da mulher Kokama  
derramado dentro de uma delegacia – espaço  
que deveria proteger, mas que se tornou mais  
uma arma contra nosso povo".*

Glades Rodrigues Kokama, autora do poema, é a presidente da Federação Indígena do Povo Kukami-Kukamiria do Brasil, Peru e Colômbia (TWRK), região do Alto rio Solimões, um cargo que trouxe responsabilidades e desafios pessoais e sociais na luta em defesa de seu povo. Para Glades, a luta é grande porque as dores dos crimes contra as mulheres indígenas e do abandono estatal são gigantes.

Passaram-se algumas semanas desde a revelação, pelo veículo Sumaúma, de uma das mais estarrecedoras violências contra mulheres indígenas, o caso da Kokama e seu bebê recém-nascido violentados por policiais militares em Santo Antônio do Içá, interior do Amazonas. Mas as dores não passam, tanto pela impunidade quanto pelas isoladas punições conquistadas, a duras penas, pela defesa da Kokama, ou mesmo pelo silêncio que voltou ao público sobre essa terrível realidade.

No entanto, para Glades e todas as mulheres Kokama, a dor e o sofrimento se transformam em resistência, alimentada pelas forças da natureza da qual fazem parte.

*"Nós somos filhas da floresta, do rio, do céu e da  
memória. Nossa corpo é território sagrado.  
Quem viola um corpo indígena, fere toda uma nação.  
Hoje, pedimos justiça.  
Mas também entregamos essa dor ao espírito da terra,  
para que ela nos fortaleça, nos guie, nos proteja.  
Porque nós não morremos.  
Nós somos as que queimam, mas não se apagam".*

Com essa força que não se apaga nem se apequena, representantes da Articulação de Mulheres Indígenas Kokama do Amazonas (Amikam) participaram da IV Marcha das Mulheres Indígenas, realizada em Brasília, nos dias 3 a 7 de agosto, promovida pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga), com o tema "Nosso corpo, nosso território: somos as guardiãs do planeta pela cura da Terra".

Claudete Kokama, coordenadora da Amikam, reitera o tema, destacando que a defesa da vida das mulheres indígenas não pode ser dissociada da defesa do território. "Lembramos [durante a Marcha] algo que os povos indígenas sabem há milênios e que o Estado brasileiro insiste em esquecer. Não existe segurança da vida sem segurança do território. Para nós, povos originários, o território não é somente o chão, ele é o corpo, ele é memória, espiritualidade, história e futuro. Quando um território é invadido, queimado, contaminado ou vendido, não estão atacando apenas o espaço físico, mas também matando lentamente a nossa existência coletiva", esclareceu, explicando as motivações da Marcha.

Ela ressaltou que a segurança reivindicada pelas mulheres indígenas está alicerçada em condições concretas de exis-



*Mulheres do Alto Solimões na IV Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília (DF), em agosto de 2025*

tência: território protegido, políticas públicas de qualidade e respeito à dignidade coletiva. "Nós queríamos, na Marcha, dar um basta na falta de segurança. Queremos proteção de verdade, queremos políticas feitas com escuta e presença indígena. Queremos escolas e postos de saúde nas aldeias e demarcação de nosso território, sim, mas também a demarcação do respeito, da justiça e da dignidade. Nossa segurança não pode ser pensada com base em armas e prisões. Nossa segurança é coletiva, comunitária, espiritual", enfatizou.

"Seguimos com os pés na terra e os olhos no futuro, reafirmando que nosso corpo é território sagrado — e quando tocam em nós, tocam em toda a Mãe Terra", afirmam as participantes da Marcha na carta final do encontro, que reuniu 5 mil mulheres indígenas na capital federal. "Enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência", sustentam as indígenas, enviando suas forças às mulheres que sofrem violência.

## Para não esquecer

Estarrecimento. Esse foi o sentimento que tomou conta da sociedade brasileira ao receber, atônita, as informações do veículo Sumaúma, em meados do mês de julho, sobre a história de uma mulher indígena Kokama, privada de liberdade e em período de resguardo pelo nascimento do filho, na delegacia do município de Santo Antônio do Içá, interior do Amazonas. A denominamos de K para preservar sua identidade.

A reportagem do jornalista Rubens Valente está fundamentada em uma criteriosa investigação e revela uma realidade de perversidade e abuso de poder que, ao se deparar com o desenrolar dos fatos, é impossível não ficar assombrado, impássivel ou indiferente.

"Entre soluços e lágrimas, do outro lado do vídeo está sentada em uma cadeira da sala do parlatório virtual do Centro de Detenção Feminino de Manaus, Amazonas, uma indígena de 29 anos, do povo Kokama. Ela descreve a Sumaúma a história chocante de uma mulher condenada por homicídio, jogada numa cela com presos homens e submetida, ao lado do filho recém-nascido, à violência sexual durante mais de nove meses pelos agentes do Estado que deveriam mantê-la em segurança". Assim começa a matéria e, a partir

daí, descreve os fatos com argumentações comprovadas e corroboradas por fontes seguras.

Buscando assegurar a sobrevivência de K, os primeiros pedidos de justiça do seu advogado, Dacimar Carvalho, foram de "indenização por danos morais contra o estado do Amazonas e tratamento médico e psicológico", pedidos esses justificados por se tratar de uma série de violências sofridas por K.

"Não foi apenas violência sexual, mas ela [K] foi reduzida à condição de escrava sexual por período prolongado. As cicatrizes físicas e psicológicas desse período a acompanharão para sempre. Além disso, a violação de sua dignidade como mulher e mãe e a exposição do seu filho recém-nascido à violência agravam ainda mais o risco", afirma, relatando a gravidade dos crimes, da conduta dos criminosos e da omissão das instituições que compõem o sistema de segurança do estado.

## A sociedade se manifesta

Na sequência à reportagem de Sumaúma e da repercussão na imprensa nacional, entre assombros, perplexidade, indignação e revolta, diversas organizações da sociedade civil, indígenas e não indígenas, coletivos e movimentos de defesa das mulheres e de direitos humanos, e até mesmo parlamentares se mobilizaram e fizeram o que estava ao seu alcance: manifestar publicamente sua exigência por justiça e que o Estado cumpra com seu dever, se responsabilize pelas mazelas instituídas e pare, definitivamente, de violar direitos humanos e cidadãos.

As diferentes organizações produziram diversas análises, matérias, reportagens, notas de repúdio e de solidariedade, onde avaliam e fundamentam os argumentos de que o crime contra K não é isolado, que faz parte de um problema estruturante do sistema de segurança e que se encontra no bojo de uma condição social que o Brasil vive. E que precisa ser extirpada.

A Comissão para Ação Sociotransformadora da CNBB (Cepast-CNBB) e a Pastoral Carcerária caracterizaram como "crimes bárbaros que revelam o racismo estrutural, o patriarcado institucionalizado e a lógica necropolítica que rege o sistema prisional brasileiro" as violações sofridas por K e por outra mulher em situação de prisão. Além disso, K denunciou ter sido estuprada por um policial militar durante sua transferência de Humaitá para Manaus, em 18 de julho —

denúncia registrada no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM).

Em nota sobre os casos, a Cepast-CNBB e a Pastoral Carcerária expressam "profundo repúdio, indignação e luto diante das gravíssimas denúncias de estupro, tortura e violação de direitos humanos". "O corpo da mulher encarcerada, especialmente se for indígena, pobre e periférica, é tratado como território de violação", afirmam as instituições, que exigem investigação, responsabilização e proteção integral, além de revisão urgente das condições de custódia das mulheres no Amazonas, com atenção especial às indígenas, gestantes e mães.

Investigação, justiça e amparo também são exigidos pelo presidente do Cimi e arcebispo da Arquidiocese de Manaus, o cardeal Leonardo Steiner. Por ocasião do lançamento do relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2024, no dia 28 de julho, ele disse que a violência sofrida por K foi brutal e que o crime revela a negligência do Estado e o racismo persistente contra os povos indígenas, especialmente contra a mulher indígena.

"É o próprio Estado se utilizando dela sexualmente. É o Estado que está abusando de uma mulher indígena, e de uma mulher indígena que tem um filho, e o filho presenciou tudo. Isso é de uma brutalidade enorme. Isso é o racismo que existe na sociedade brasileira em relação aos indígenas. Esse modo de encarar o indígena como uma pessoa qualquer, não como participante, como agente da sociedade. Como a mulher indígena é tratada. 'Não é gente! Essa é indígena e podemos fazer o que se quer'. Isso é gravíssimo na nossa sociedade", afirmou o cardeal, dizendo que espera atuação e justiça por parte do Estado.

O povo Kokama do Amazonas, ocupante de várias localidades amazônicas, sentindo-se ultrajado em sua essência indígena, considerou que os crimes contra K e seu filho foram cometidos contra todo o povo Kokama. Eles uniram suas organizações representativas e publicaram uma nota pública de repúdio ao crime, de solidariedade ao povo Kokama e em defesa das mulheres indígenas Kokama.

Outras 80 organizações indígenas e não indígenas da sociedade civil aderiram à nota, entre elas o Cimi Regional Norte I, por uma justiça que destrua o sistema de impunidade, que reestruture os órgãos de segurança em todas as esferas públicas,

que operacionalize procedimentos de atendimento, moralize e humanize os atendimentos e que desintegre o racismo estrutural na sociedade, principalmente contra os povos indígenas e as mulheres indígenas.

"Reforçamos nosso compromisso coletivo com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres indígenas, e reafirmamos que violência contra uma mulher indígena é violência contra todo o nosso povo, contra nossa ancestralidade e contra o futuro que queremos construir", conclui a nota.

Outras notas foram emitidas pela sociedade civil, com mais de 200 instituições, organizações, movimentos e coletivos que se posicionaram exigindo providências céleres para a solução do caso e o fim da ineficiência dos órgãos de segurança.

## Resultados

Foi preciso uma denúncia na imprensa, em veículos com poder de pauta pela seriedade com que tratam assuntos de relevância social, para que o caso de K fosse conduzido. Segundo o Sumaúma, em matéria subsequente, "durou dois anos o silêncio vergonhoso das autoridades sobre a denúncia de estupros de Indígena por policiais no Amazonas".

Em outra matéria, na qual lista alguns resultados, o Sumaúma explica algumas das reivindicações conquistadas pela defesa de K: indenização de R\$ 300 mil, ao invés de R\$ 35 mil, como o governo do estado ofereceu no início do processo; uma casa para abrigar K e sua família em segurança, pois sua mãe e outros filhos receberam ameaças; um salário mínimo à família durante um ano, para se estabelecer em uma nova cidade; prisão de quatro policiais e um guarda municipal; conversão da pena de K, que havia sido condenada a 16 anos e sete meses de prisão por coautoria no homicídio de uma adolescente, em semiliberdade; e o compromisso do Estado em fornecer tratamento psicológico a K.

O Ministério Público do Amazonas, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) entraram em ação para o alcance desses resultados, aponta a reportagem. A repercussão alcançou ainda a esfera nacional, com posicionamentos do Conselho Nacional de Justiça e os Ministérios de Direitos Humanos, da Mulher, de Justiça e Segurança Pública e dos Povos Indígenas e Funai.

Houve, portanto, a partir da visibilidade do caso, um despertar dos órgãos de Estado e forças de proteção e segurança, que confirmou a morosidade e, não raras vezes, a omissão do Estado na condução de processos criminais.

"O desfecho do processo deveria levar a uma reflexão sobre as condições das cadeias no interior do Amazonas", disse o advogado de K, Dacimar de Souza Carneiro, ao Sumaúma. Para ele, mesmo que o processo tenha sido encerrado por acordos, "a urgência em cobrar a criação de mecanismos de proteção, a integral reestruturação das unidades prisionais e delegacias e a garantia de direitos humanos e condições de trabalho dignas para servidores e custodiados – com especial atenção às mulheres – permanece um desafio inadiável e crucial".

A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas publicou o Provimento Normativo nº 507/2025 que, de acordo com o órgão, é uma "medida inovadora que estabelece controle rigoroso das inspeções judiciais, estabelecendo normas obrigatórias para inspeções, definindo procedimentos, prazos, responsabilidades e consequências pelo descumprimento".

O provimento "reforça a prevenção de violações de direitos humanos no sistema prisional com inspeções obrigatórias, registros audiovisuais e relatórios digitais para maior transparência e ação imediata diante de irregularidades", explica matéria da jornalista Rosiene Carvalho, no jornal da Rádio BandNews Amazônia Difusora, do dia 29 de julho.

"Questões de violações de direitos humanos de presos dentro do sistema penitenciário (...) já eram uma realidade em Manaus e no interior. (...) Atos como o de agora, da Corregedoria, são importantíssimos, mas quando se olha no detalhe do que se pretende corrigir nessa portaria, é a declaração de culpa do sistema prisional e seus órgãos", analisa Rosiene, destacando a necessidade de avaliar as formas como as inspeções acontecerão, como é a realidade do trabalho dos órgãos e como os funcionários desses órgãos devem exercer suas funções.

A observação de Rosiene é pertinente para observar a realidade estrutural das delegacias no interior do Amazonas, revelada ao Sumaúma pelo coordenador do Núcleo de Atendimento Prisional da Defensoria Pública do Amazonas, Theo Costa.

"Mais de 40 dos 62 municípios do estado não têm presídio, e por isso os detentos são abrigados em celas das próprias delegacias, sobrecarregando o trabalho dos policiais civis e levando à mistura de presos homens e mulheres", aponta a matéria, acrescentando que a Defensoria Pública não tem presença física por deficiência de pessoal e logística.

## Justiça e vida para todos e todas

"Enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência", descreve trecho da carta da IV Marcha das Mulheres Indígenas.

"Entregamos nossa dor ao espírito da terra, para que ela nos fortaleça, nos guie, nos proteja. Porque nós não morremos. Nós voltamos em forma de trovão, de canto, do ar, do fogo, de maracá, do tambor", avisa Glades, traduzindo a vida Kokama em poesia.

K e tantas outras Kokama e indígenas não estão sós. Levam consigo as forças da ancestralidade e as energias das parentes que "queimam, mas não se apagam".



Mulheres na VI Assembleia do povo Kokama, em julho de 2025

Assine o **PORANTIM**  
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

**CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO**

Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5

PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail, correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul

Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

[www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br)

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: R\$ 130

Ass. dois anos: R\$ 190

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

Assinatura de apoio: R\$ 170

Com ela você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país

# IV Marcha das Mulheres Indígenas

“Nosso corpo, nosso território: somos as guardiãs do planeta pela cura da Terra”

Por Hellen Loures e Tiago Miotto, da Assessoria de Comunicação do Cimi

**N**o dia 7 de agosto de 2025, as participantes da Marcha das Mulheres Indígenas percorreram a Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF). A IV edição da marcha reuniu mais de 5 mil mulheres indígenas, de mais de 100 diferentes povos, representando todos os biomas do país.

Com o tema “Nosso corpo, nosso território: somos as guardiãs do planeta pela cura da Terra”, as indígenas manifestaram-se em defesa de seus direitos e contra projetos e leis que ameaçam seus povos e territórios, como a Lei 14.701/2023, conhecida como Lei do Marco Temporal, e o Projeto de Lei (PL) 2159/2021, conhecido como PL da Devastação.

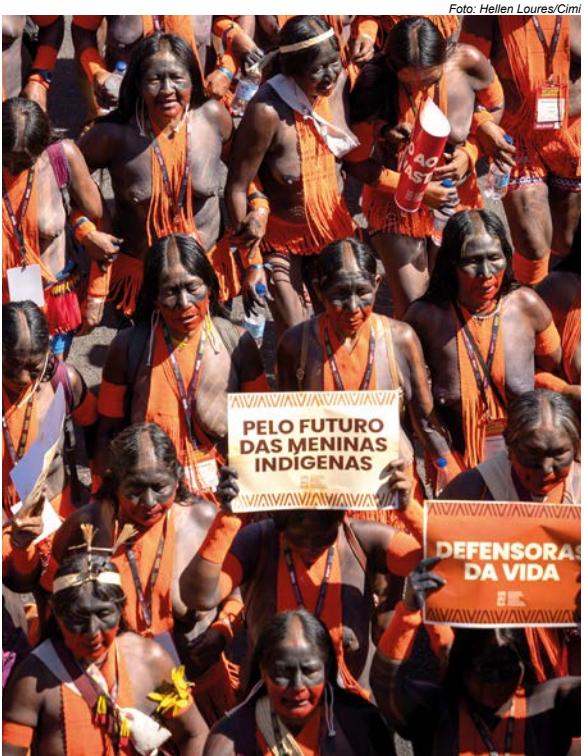
Em cartazes e cantos, mulheres indígenas de todo o país denunciaram a tese do marco temporal e pediram ao presidente Lula o voto integral ao PL da Devastação, que terá grave impacto sobre as terras indígenas.

Ao final da IV Marcha das Mulheres, foi consolidada, ao Congresso Nacional, uma “Carta dos Corpos-Territórios em Defesa da Vida”, com o objetivo de buscar o fortalecimento e o desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas em prol dos povos indígenas. “Mulheres-terra, mulheres-raiz, mulheres-água, mulheres-semente, estamos escrevendo mais um capítulo da nossa história coletiva de resistência e esperança. Durante o nosso encontro, ocupamos esse território, um espaço ancestral e político na capital do país, para, mais uma vez, fazer com que nossas palavras ecoem como cantos de luta, de cura e de renascimento. Marchamos! (...) Nossos passos seguem o caminho do direito a ter nossos territórios protegidos, que é também o direito de ter nossos corpos protegidos”, traz a carta final.





Ao final da IV Marcha das Mulheres, foi consolidada, ao Congresso Nacional, uma **“Carta dos Corpos-Territórios em Defesa da Vida”**, com o objetivo de buscar o fortalecimento e o desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas em prol dos povos indígena



# Em audiência pública, lideranças indígenas relatam violência e governo reconhece que Lei do Marco Temporal agravou conflitos

Audiência realizada pelo CNDH e pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados discutiu impactos da Lei 14.701 sobre povos, direitos e territórios indígenas

Por Tiago Miotto, da Assessoria de Comunicação do Cimi

**U**ma “era do chumbo”: foi com essas palavras que a liderança Avá-Guarani Vilma Rios, da Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, no oeste do Paraná, definiu o período de vigência da Lei 14.701, a Lei do Marco Temporal, promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023 e em vigor desde então, apesar dos inúmeros questionamentos quanto à sua constitucionalidade.

Vilma foi uma das lideranças indígenas que participaram da audiência pública que discutiu, no dia 5 de agosto, os impactos da Lei 14.701 sobre os povos indígenas no Brasil. A atividade foi proposta pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e realizada na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal, em parceria também com a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais.

Além das lideranças indígenas de territórios que sofrem com a violência, os conflitos e a omissão na garantia de seus direitos, a audiência teve participação de autoridades públicas, representantes da sociedade civil e parlamentares. O presidente da CDHM, deputado Reimont (PT/RJ), e a deputada Juliana Cardoso (PT/MG) dividiram a condução das falas.

A atividade foi concomitante à Marcha das Mulheres Indígenas, que ocorre na capital federal, e teve importante participação de lideranças femininas – muitas delas, como Vilma, na linha de frente da luta pela proteção e demarcação de seus territórios.

“Essa lei vem para impedir a demarcação do nosso território, para impedir a continuidade da nossa existência dentro do nosso território. E a única forma que nós vemos, enquanto mulheres indígenas, enquanto mães, enquanto lideranças, é que essa lei seja imediatamente retirada”, cobrou Vilma.

“Ela é inconstitucional, e hoje nós estamos lutando para que essa lei seja revogada. Mas, enquanto isso não acontece, o que nós estamos enfrentando dentro do território? Nós estamos enfrentando a morte. A gente está enfrentando a era do chumbo, a era da pólvora. E, infelizmente, enquanto mulher, eu digo que essa era é muito triste”, refletiu a liderança.

Seu território é um dos que mais tem registrado ataques violentos, com uso reiterado de armas de fogo e disparos indiscriminados contra indígenas. Em 2024, ao menos dez ataques foram registrados em janeiro, julho, agosto, outubro e dezembro, deixando diversos Avá-Guarani feridos, apontou o último relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, publicado pelo Cimi. Pelo menos nove deles ficaram com projéteis ou estilhaços de chumbo alojados no corpo – entre eles, a própria Vilma.

## Aumento de conflitos

Os relatos e dados sobre aumento de conflitos foram reforçados, também, pelo Secretário Nacional de Direitos Territoriais Indígenas no Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Marcos Kaingang. Segundo ele, a quantidade de casos de violência e conflitos mediados pelo MPI mais do que dobrou após a promulgação da Lei 14.701 no final de 2023.

“Sem dúvida, a Lei 14.701 acirrou os conflitos”, ressaltou Marcos. “Desde a aprovação da Lei, nós saímos de uma média de cerca de 800 conflitos para cerca de dois mil conflitos no Brasil. E a gente não consegue qualificar todos os dados de violência no país. Muitas comunidades sofrem com a invisibilidade ou com a distância e não conseguem chegar até nós”.



Arná Pataxó, liderança indígena da Bahia que participou da audiência pública sobre os impactos da Lei do Marco Temporal sobre os povos indígenas realizada no dia 5 de agosto na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara

## Impasse constitucional

Houve vários pedidos ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Lei 14.701 fosse declarada inconstitucional ou pelo menos tivesse sua validade suspensa enquanto a questão não é analisada pela Corte. O representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Dinamam Tuxá, também criticou a Câmara de Conciliação instituída pelo ministro Gilmar Mendes, relator de parte destes pedidos.

A Apib, autora de uma das ações, retirou-se da Câmara na segunda das 23 audiências realizadas entre 2024 e 2025, quando a Conciliação foi encerrada sem consenso, com a apresentação de uma “proposta de alteração” da Lei 14.701 cujo futuro é incerto. Na avaliação do representante da Apib, o anteprojeto “consegue piorar o texto da Lei”.

“A Câmara não tinha nem regra, nem modo, nem metodologia. Os povos indígenas se sentiram afrontados”, apontou Dinamam, lembrando que a Suprema Corte já havia tomado uma decisão de repercussão geral sobre o assunto no julgamento do Tema 1031, em setembro de 2023. “Não há o que conciliar ao que já está decidido”, afirmou a liderança.

Para a coordenadora da Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), a procuradora Eliana Torelly, a Lei 14.701 repetiu a tese do marco temporal que já havia sido superada pelo STF, tornando os procedimentos demarcatórios muito mais lentos e caros, ao ampliar as possibilidades e o escopo das indenizações pelas demarcações.

“Nosso desejo é que o Supremo Tribunal Federal possa, o quanto antes, com a brevidade possível, se manifestar sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos dispositivos, muitos dos quais, inclusive, já têm manifestação conclusiva do STF pela inconstitucionalidade”, defendeu Torelly.

“Nós estamos tendo o cerceamento do direito constitucional, de direitos fundamentais, e hoje há um processo de desconstitucionalização dos direitos dos povos indígenas. A consequência disso é a morte e a criminalização de lideranças indígenas”, afirmou Dinamam, lembrando o caso do cacique da Aldeia Barra Velha, na TI de mesmo nome, Suruí Pataxó.

## Criminalização e violência

A prisão do cacique Suruí, presidente do Conselho de Caciques da Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal, foi relembrada pela liderança Arná Pataxó, vice-cacique da TI Aldeia Velha, no extremo sul da Bahia. O povo Pataxó tem lutado pela demarcação das TIs Comexatibá e Barra Velha do Monte Pascoal, ambas impactadas pela Lei 14.701.

“Na nossa região está tendo uma guerra civil”, resumiu a liderança. “A justiça é muito lenta para provar a inocência do nosso povo, mas para acusar ela é muito rápida. Suruí foi preso lutando pelo nosso território, pelo território Barra Velha. Essa prisão de Suruí é para enfraquecer o nosso movimento. Só que eles não vão enfraquecer. Eu estou aqui para falar por Suruí. E se eu não viesse, viria outras pessoas”.

Arná também lembrou os diversos assassinatos de lideranças e, inclusive, de jovens e adolescentes Pataxó ocorridos nos últimos anos na região, no contexto de luta pela terra. Foi o caso de Gustavo, de 14 anos, assassinado em 2022 na TI Comexatibá, Samuel e Nauí Pataxó, jovens da TI Barra Velha do Monte Pascoal assassinados no início de 2023. Todos eles eram moradores de retomadas – e, nos três casos, policiais militares são investigados pelos assassinatos.

“A justiça sabe quem assassinou, foi o Estado. E quando nós falamos que é o Estado porque são policiais que mataram os nossos parentes. De dia eles são polícia e à noite eles são pistoleiros. A polícia que deveria proteger a nossa gente está matando. E nenhum deles está preso. Mas o nosso cacique está preso e temos um monte de lideranças nossas com mandado de prisão”, relatou Arná Pataxó.

“Como a justiça é lenta, a gente fica pedindo socorro o tempo todo. Nossos territórios estão sendo invadidos”, disse a liderança. Com 1.997 hectares, a TI Aldeia Velha foi uma das únicas cinco áreas homologadas pelo governo Lula em 2024. Segundo Arná, contudo, não indígenas ainda ocupam grande parte da área.

“O STF tem que falar com mais clareza que essa lei é inconstitucional, para que dê possibilidade para a Funai trabalhar e nos proteger dentro do nosso território”, cobrou a liderança Pataxó.



Olímpio Canela, liderança da TI Porquinhos, na audiência pública sobre os impactos da Lei do Marco Temporal, na Câmara



Albari Oliveira, liderança Kaingang da Terra Indígena Toldo Imbu (SC), na audiência pública



Vilma Rios, liderança Avá-Guarani, na audiência pública sobre os impactos da Lei do Marco Temporal sobre os povos indígenas realizada no dia 5 de agosto

Fotos: Tiago Motta/Cimi

## Demarcações comprometidas

A procuradora da República Eliana Torelly destacou que o MPF tem “reiteradamente se manifestado pela inconstitucionalidade da Lei, em especial no sentido de que ela modificou sobremaneira o procedimento demarcatório das terras indígenas, criando dificuldades, inclusive, para a elaboração dos laudos antropológicos”.

“Quanto à Funai e ao Ministério da Justiça, órgãos do poder público federal responsáveis pela política de demarcação, eles estão de mãos atadas diante de uma lei absolutamente inconstitucional”, avaliou o cardeal Leonardo Steiner, arcebispo de Manaus (AM) e presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

“Essa Lei impede a demarcação dos territórios e impede a posse e a ocupação por comunidades que hoje em dia vivem em acampamentos improvisados nas margens de rodovias, em áreas de conflito ou em lugares sem acesso à alimentação, água potável e aos direitos mais básicos como saúde e educação”, afirmou Steiner.

Para a Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Maria Janete Albuquerque, além do marco temporal, há outros dispositivos da Lei que “colocam em risco todo o procedimento de regularização fundiária” de terras indígenas.

Entre esses dispositivos, estão “a obrigatoriedade de a gente ter que notificar todo e qualquer ocupante não indígena, mesmo antes de saber quem são esses ocupantes”, ressaltou a servidora, explicando que é impossível mapear todos os ocupantes antes que o território seja identificado e delimitado pelos estudos técnicos.

A cada movimento que é feito pela Funai para se adequar à nova realidade, “há uma reação para nos paralisar novamente”, relatou Janete. “Isso vai criando inseguranças jurídicas. Não necessariamente elas têm materialidade, mas acabam nos deixando reticentes para não criar nulidade nos processos”.

## Revisão de limites

Ela também destacou a proibição de realização dos chamados “reestudos” ou “revisões de limites” de terras indígenas. “Na grande maioria das vezes se trata do primeiro estudo, pois geralmente são terras que foram demarcadas antes da Constituição de 1988, e logo é obrigatório ao Estado brasileiro adequar essas terras ao dispositivo constitucional”, ressaltou Janete.

É o caso dos territórios de duas lideranças que deram depoimentos na audiência pública: as TIs Porquinhos dos Canela-Apänjekra, no Maranhão, e Manoki, em Mato Grosso. No caso da TI Porquinhos, a revisão de limites garantiria a demarcação da maior parte do território, que ficou de fora da delimitação feita sem nenhum estudo técnico ainda durante a Ditadura Militar.

Apesar de ter sido delimitada com 301 mil hectares em 2007 e declarada de ocupação tradicional indígena pelo Ministério da Justiça em 2009, a demarcação da TI foi judicializada e a vigência da Lei tem barrado novos avanços no procedimento demarcatório.

O resultado tem sido um avanço devastador do agronegócio na região, com empresas adquirindo e desmatando enormes áreas de Cerrado, como apontou Olímpio Canela, liderança do povo Canela-Apänjekra.

“Nós estamos preservando nossa natureza, nosso mato. Mas lá, onde massacraram nosso bisavô, estão acabando com todo nosso Cerrado, lá onde moramos. Agora só tem campo. Plantam eucalipto, plantam soja, plantam tudo. E vão acabando o nosso Cerrado”, relatou Olímpio.

“Eu não vou vender para sair para outro lugar, eu vou deixar para meu filho [o lugar] onde derramaram o sangue do meu bisavô. Esse território é nosso! Não é do branco, não é do fazendeiro, não é do empresário”, disse a liderança.

No caso da TI Manoki, com 250 mil hectares delimitados em 2002 e portaria declaratória emitida pelo Ministério da

Justiça em 2008, a pressão de empreendimentos energéticos e do agronegócio tem resultado na devastação do território.

“Na bacia do Juruena, nós temos 181 usinas hidrelétricas que vão acabar com os nossos rios. E nós não somos consultados, porque consideram que a terra não é nossa. Por causa dessa lei”, relatou Tipuici Manoki.

“Até que seja finalizada a homologação do nosso território, nós estamos lá, com a nossa terra sendo explorada, sendo devastada”, lamentou a liderança. “Nosso país é considerado democrático, mas quer tirar o direito daqueles que realmente são donos dessa terra”.

## Ameaça a terras demarcadas

Os retrocessos impostos pela Lei 14.701 podem atingir, também, terras indígenas em processo avançado de demarcação ou até terras homologadas, como ocorreu recentemente com as TIs Morro dos Cavalos, dos Guarani Mbya, e Toldo Imbu, dos Kaingang, ambas em Santa Catarina.

Ambas foram homologadas em dezembro de 2024 pelo presidente Lula – e estão com os decretos homologatórios na mira do Congresso, que pretende sustá-los por meio do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024, aprovado pelo Senado Federal em maio deste ano.

O projeto, que agora tramita na Câmara dos Deputados, utiliza a Lei 14.701 como argumento não apenas para anular as homologações das duas TIs, mas também para sustar o artigo 2º do decreto 1.775/1996, que regulamenta o procedimento de demarcação das terras indígenas. Na prática, a medida desmonta completamente o processo demarcatório, e abre um grave precedente, ao aplicar a Lei do Marco Temporal de forma retroativa.

“A nossa preocupação não é só por Todo Imbu e por Morro dos Cavalos. A gente está preocupado com o Brasil inteiro, com todos os parentes”, afirmou o cacique da TI Toldo Imbu, Albari Oliveira. “A gente não consegue ver as nossas terras indígenas serem homologadas, entregues nas nossas mãos, e que nos digam: ‘hoje vocês vão ocupar a terra de vocês’”.

## Danos para toda a sociedade

“O marco temporal é uma violação a nossa dignidade humana. Direito ao território é ter dignidade humana. Nossos corpos estão ligados a esse direito”, resumiu Eliane Xunakalo, integrante da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e presidente da Federação dos Povos Indígenas de Mato Grosso (Fepoimt).

A liderança do povo Bakairi ressaltou que os ataques à demarcação das terras indígenas prejudicam o conjunto da sociedade brasileira – inclusive setores que atuam cotidianamente contra os direitos territoriais indígenas, como o agronegócio.

“A economia está ligada à proteção dos nossos territórios. A monocultura depende de água, e o nosso território protege a água. A biodiversidade que ainda existe está em nossos territórios. Se o Brasil quer ser liderança ambiental, precisa olhar e reconhecer a vida dos povos indígenas, porque nós somos os guardiões desse território”, afirmou ela.

Para a presidente da Fepoimt, a lógica territorial indígena é oposta à da propriedade privada e precisa ser reconhecida e protegida. “Propriedade é igual roupa: você troca, não gosta, vende, usa, enjoia. Para a gente, não. O território é dignidade humana e é de uso coletivo”, destacou.

Seu argumento foi reforçado pela representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA) na audiência pública. Isabela do Amaral Sales, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de



Acampamento Terra Livre (ATL) 2025

Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, listou uma série de estudos e dados que apontam a importância das terras indígenas para a preservação do meio ambiente, da biodiversidade e, inclusive, para o regime de chuvas que garantem a irrigação de lavouras e plantios.

“Nesses últimos 30 anos, contados da última série histórica a partir da década de 1990, o Brasil perdeu mais ou menos 65 milhões de hectares. Desses 65 milhões, 70% correspondem a áreas privadas e menos de 1% correspondem a terras indígenas”, relatou a representante do MMA.

“As terras indígenas da Amazônia, com seus rios voadores, são responsáveis por 80% das chuvas que abastecem todo o setor agrícola, principalmente o do Centro-Oeste”, destacou a representante do MMA, citando um estudo do Instituto Serrapilheira. “Cuidar das terras indígenas e, portanto, do meio ambiente é bom para todo mundo, inclusive para aqueles que não entendem e não concordam”.

Outro ponto destacado por ela é a autorização, pela Lei 14.701, de atividades econômicas em Terras Indígenas sem necessidade de consulta prévia aos povos indígenas. Além de violar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a medida afrouxa a garantia constitucional que garante aos povos o usufruto exclusivo de suas terras, apontou Isabela Sales.

Isabela Sales ressaltou que o MMA defendeu, no âmbito do governo federal, o voto total à Lei 14.701. A posição foi vencida internamente, contudo, e o presidente Lula optou por um voto parcial. O aceno teve pouco efeito junto à bancada anti-indígena do Congresso, que derrubou quase a totalidade dos vetos à Lei e promulgou-a em seguida – com muitos votos de partidos que, em tese, compõem a base do governo.

### Futuro nas mãos do STF

“A gente pôde ver que, por trás de cada processo de demarcação paralisado, há vidas suspensas. Há crianças vivendo em situação de medo, há mães lutando pelos seus territórios e pela proteção de seus filhos”, sintetizou a presidente do CNDH, Charlene Borges, após mais de duas horas de audiência.

“É inaceitável que a Lei 14.701 permaneça em vigor depois de mais de um ano e meio da sua promulgação. O STF precisa o mais rápido possível dar uma resposta adequada e firme diante de tamanha injustiça”, disse o presidente do Cimi.

“Infelizmente, para nós, povos indígenas, o direito é garantido só com a morte de lideranças, só com a morte dos jovens. E precisamos dizer aqui que a única forma de parar toda essa violência é a declaração imediata da inconstitucionalidade da Lei 14.701”, afirmou Vilma Avá-Guarani.

# Câmara de Conciliação encerra trabalhos sem solução e Lei 14.701 continua acirrando conflitos

A Câmara de Conciliação conduzida pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, termina sem nenhum resultado; as demarcações de terras indígenas seguem paralisadas e os povos enfrentam violências nos territórios

Por **Adi Spezia**, da assessoria de Comunicação do Cimi

**C**riada sob o falso pretexto de garantir segurança jurídica e estabilidade fundiária, a Lei 14.701 foi promulgada em 28 de dezembro de 2023, após o Congresso Nacional derrubar os vetos presidenciais feitos ao então Projeto de Lei (PL) 2903/2023. A norma foi chamada de “Lei do Marco Temporal” por ter institucionalizado um marco no tempo (5 de outubro de 1988) para demarcação das terras indígenas, ainda que o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha declarado a tese inconstitucional em setembro do mesmo ano, no Tema 1031, de repercussão geral.

Quase dois anos depois de sua promulgação, a lei continua em vigor, apesar de sua flagrante inconstitucionalidade, e tem sido usada para barrar a regularização dos territórios, negar direitos originários assegurados pela Constituição Federal brasileira e incentivar a invasão das terras indígenas.

Sem efetividade e com conflitos territoriais em crescente escala, organizações indígenas e indigenistas, partidos políticos e instituições recorreram à Suprema Corte por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) questionando a lei. Por meio deste recurso jurídico, apresentaram subsídios técnicos e jurídicos e apontaram violações dos direitos originários. Além disso, apontaram divergências com o entendimento já consolidado pela Corte no caso de Repercussão Geral (RE 1.017.365/SC) do Tema 1031, e a violação de acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, a exemplo da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A manobra do Congresso Nacional, composto em sua maioria de parlamentares anti-indígenas e ruralistas, escancara os reais motivos da promulgação da Lei 14.701: barrar as demarcações das terras indígenas e abrir os territórios para invasão, desmatamento, e exploração minerária, do agro e do hidronegócio.

No STF, o ministro Gilmar Mendes, relator de cinco ações que questionam a validade da norma, ao invés de suspendê-la, abriu um suposto diálogo com parlamentares, ruralistas, União, entidades civis e representantes indígenas. Assim, em 5 de agosto de 2024, ocorre a primeira reunião da Comissão Especial de Conciliação designada pelo ministro com o objetivo de “discutir a aplicação da Lei 14.701/2023, mediar conflitos e conciliar a aplicação do marco temporal, ignorando sua inconstitucionalidade”, como argumenta a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Com trâmites pouco esclarecidos, sem metodologia ou objeto definidos, após a segunda audiência entidades de representação indígena e indigenistas deixaram a Câmara de Conciliação, por entenderem que “direitos indígenas não se negociam e nem estão à venda”. A Apib e organizações de apoio à causa indígena se retiraram “após o Supremo não atender às condições de participação dos indígenas na Câmara, além de ignorar os pedidos do movimento indígena nas ações que discutem a lei no STF, entre elas, a suspensão da Lei 14.701 e o reconhecimento da inadequação da criação da Comissão de Conciliação” para tratar da proteção dos direitos indígenas.

Os povos indígenas apontam que a lei é inconstitucional e que não há negociação possível sobre ela. Por



Mobilização contra o PDL 717/24 e o PL 14.701/23 reúne indígenas de 16 povos em Brasília, no dia 9 de junho de 2025



No dia 25 de abril, os povos indígenas presentes no 20º Acampamento Terra Livre (ATL) realizaram a marcha "Nosso marco é ancestral. Sempre estivemos aqui"

isso, precisa ser imediatamente suspensa. "A conciliação está sendo conduzida com premissas equivocadas, desinformadas e pouco aberta a um verdadeiro diálogo intercultural", destaca um trecho da carta lida por Maria Baré, liderança indígena do Amazonas e uma das representantes da Apib à mesa no dia em que as entidades deixaram a conciliação.

Por outro lado, ao conduzir monocraticamente o processo e apresentar uma proposta de lei alternativa, o ministro Gilmar Mendes exerce um papel inusitado de intermediário entre os Três Poderes, uma espécie de "articulador político" com poder de legislar, e não mais um "guardião da Constituição". A manobra adotada pelo ministro tem sofrido fortes críticas de juristas e estudiosos do direito.

### Acabou a negociação

Sem a presença dos indígenas, depois de quase um ano de reuniões infrutíferas, a Câmara de Conciliação foi dada por encerrada pelo ministro Gilmar Mendes no dia 23 de junho.

"A mesa de negociação era absolutamente desnecessária, dado que a discussão sobre a temática já havia sido superada pela Corte, quando em setembro de 2023 o plenário do Supremo decidiu que o marco temporal é inconstitucional e reafirmou o caráter originário dos direitos indígenas", aponta o assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Rafael Modesto.

O período foi marcado por ampla mobilização popular. Em Brasília, centenas de indígenas marcharam pela Esplanada dos Ministérios, realizaram cantos e rezas na Praça dos Três Poderes, e protocolaram documentos aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Dos territórios, fizeram ecoar o "não ao marco temporal" que ultrapassou as fronteiras do país.

Quase um ano depois, sem nitidez sobre o que iria se conciliar, quais seriam os pontos em discussão e o que poderia ser concretamente alterado na proteção dos direitos indígenas, a Câmara se encerra "sem nenhuma resposta concreta, além de paralisar todas as demarcações de terras indígenas no país, contribuindo diretamente, por isso mesmo, com o aumento das invasões e a violência nos territórios", aponta o secretário executivo do Cimi, Luis Ventura.

Na prática, não está claro qual foi o resultado da Câmara de Conciliação, assim como não há clareza sobre como se darão os trâmites após o encerramento das audiências da mesa. O certo é que ela permitiu a manutenção da Lei 14.701/2023, e essa sim teve impactos concretos sobre a vida dos povos indígenas.

No início do ano, em fevereiro, o gabinete do ministro Gilmar Mendes apresentou uma minuta de proposta legislativa que previa a retirada do marco temporal da Lei 14.701. Porém, o departamento jurídico da Apib aponta que o "texto possui ao menos dez retrocessos aos direitos indígenas". Listou na publicação a "exploração em terras indígenas, mineração, consulta indígena enfraquecida, mudança nas demarcações, criminalização de retomadas, indenização de ocupantes não-indígenas, interferência de Estados e Municípios, interferência de proprietários rurais, indenizações mais lentas e limite para revisão de terras indígenas".

Prevendo não haver resultado, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, assegurou às lideranças Pataxó e Tupinambá em audiência (no dia 12 de março de 2025), que não era possível aguardar indefinidamente essa conciliação. "Há muitos interesses envolvidos e talvez não exista uma conciliação. Se não houver conciliação, vai-se para o julgamento. É isso que eu disse aos meus ex-colegas do Supremo Tribunal Federal, que nós

precisamos resolver a situação. Não podemos mais aguardar", disse Lewandowski.

Na avaliação da Apib, a Câmara de Conciliação se tornou um espaço ilegítimo e inconstitucional. A articulação aponta, ainda, a falta de resultados concretos para os povos indígenas e que não houve avanço real na garantia de demarcação de terras ou na proteção dos territórios contra a tese do marco temporal. Afirma também que a mesa de conciliação não produziu medidas efetivas para garantir direitos já previstos na Constituição. E que, pelo contrário, a tentativa de "conciliar" pode resultar em acordos que legitimem ocupações ilegais ou retrocessos em direitos constitucionais.

Para as lideranças indígenas, a Câmara de Conciliação acabou sendo capturada por interesses ruralistas e de governos estaduais, gerando pressão para conciliação de direitos inconciliáveis, como o direito originário à terra em detrimento à titulação irregular de propriedades. "A câmara é um espaço inconstitucional que tenta negociar os direitos indígenas e realizar uma conciliação forçada", afirma o coordenador executivo da Apib, Dinamam Tuxá.

A falta de transparência sobre o objeto do debate e da conciliação, sem uma metodologia adequada que atenda a diversidade cultural do Brasil e a autodeterminação dos povos, tem o potencial de gerar danos irreparáveis, além de abrir precedentes para a retomada de discussões sobre temas já determinados pela Corte no processo de repercussão geral, gerando enorme insegurança e instabilidade jurídica, aponta o assessor jurídico do Cimi, Rafael Modesto.

Na avaliação da jurista e advogada Deborah Duprat, "essa é a questão mais grave que o movimento indígena vive desde 1988. Temos um projeto absolutamente neutralizador das conquistas da Constituinte. O que eles estão discutindo [na mesa] são estratégias de neutralizar a demarcação das terras indígenas – e, no final, de neutralizar as próprias terras indígenas".

A Câmara de Conciliação serviu para atender às pressões políticas e interesses daqueles que querem tomar de assalto as terras indígenas, ao invés de consolidar garantias constitucionais dos povos indígenas. Por isso, o movimento indígena "defende que o STF avance na efetivação das decisões já tomadas e sem abrir espaço para retrocessos, a exemplo da inconstitucionalidade definitiva da tese do marco temporal, da imediata declaração de inconstitucionalidade da Lei 14.701, e a extinção do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024". Esse projeto busca sustar a homologação de terras indígenas já demarcadas e, o mais grave, suspender o artigo 2º do Decreto 1775/1996, que regulamenta o processo administrativo de demarcação.

### Lei 14.701 do marco temporal segue vigente

Aprovada pelo Congresso Nacional em represália à decisão do STF no Tema 1031, de repercussão geral, a Lei 14.701/2023 segue vigente e causando graves retrocessos aos direitos dos povos indígenas. Durante a Câmara de Conciliação, todas as demarcações de terras indígenas foram paralisadas, algumas sendo inclusive revertidas, como Morro dos Cavalos e Toldo Imbu, ambas em Santa Catarina, por meio do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024.

Para o ministro Lewandowski, a vigência da lei tornaria novos atos de demarcação inseguros. "A demarcação não pode avançar enquanto o STF não decidir quem tem razão: se ele mesmo, o Supremo Tribunal Federal, ou se essa lei editada pelo Congresso Nacional que reconhece o marco temporal", afirmou

em audiência com lideranças Pataxó e Tupinambá. Na oportunidade, ele informou que o governo federal não emitirá novas portarias enquanto o STF não analisar a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal.

No entendimento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), "todas as terras indígenas que se encontram em fase administrativa anterior à regularização da mesma se encontram potencialmente afetadas pela Lei 14.701/2023". Segundo o órgão indigenista, "304 procedimentos de demarcação se encontram em fases anteriores à regularização, sendo, portanto, afetados de formas diversas pela Lei 14.701/2023". As informações foram obtidas pelos Cimi por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), "a Lei 14.701/2023 tem aplicação geral", sendo assim, "deve ser levada em consideração na análise de todos os procedimentos de demarcação de terras indígenas, assim como a Constituição Federal" e lista outras leis, decretos e portarias do ministério, dentre outras normas e jurisprudências sobre o tema.

Dados do relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2023, aponta a existência de 1.381 terras indígenas no Brasil: 432 registradas; 281 em alguma fase do processo administrativo de demarcação (homologadas, declaradas, identificadas, a identificar); 563 sem providências; 105 reservadas, dominiais e com portaria de restrição. Os dados referentes ao ano de 2024, período de vigência da Lei do Marco Temporal, serão divulgados em breve pela entidade.

Na avaliação do Cimi, a Lei 14.701 é inconstitucional na forma e na materialidade, e impacta todas as terras indígenas no Brasil, sem distinção do estágio em que estejam os processos de regularização.

A lei representa um verdadeiro "decreto de extermínio" dos povos indígenas: contraria os artigos 231 e 232 da Constituição e o entendimento do STF sobre o tema; rompe com o pacto constitucional; aumenta a insegurança jurídica nos territórios; e expõe os povos indígenas a invasões, despejos e violências. Razões pelas quais é urgente que o STF suspenda a vigência da lei e declare sua inconstitucionalidade.

### O plano da União

No dia 26 de junho, a União, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), apresentou no âmbito das ações que discutem a inconstitucionalidade da Lei 14.701/23 um "Plano Transitório" para viabilizar medidas emergenciais enquanto se consolida uma solução definitiva para a regularização fundiária de terras indígenas que estão em conflito judicial ou administrativo. O documento foi destinado ao ministro da Suprema Corte, Gilmar Mendes.

O objetivo, segundo a União, é "viabilizar soluções consensuais para os conflitos judicializados envolvendo a aplicação da legislação vigente e o Tema 1031, especialmente quanto à regularização fundiária de terras indígenas", aponta o documento.

Entre as proposições, a União sugere criar núcleos de mediação e conciliação para resolver de forma consensual conflitos territoriais sob o argumento e garantia de "segurança jurídica às partes, respeito aos direitos originários dos povos indígenas e tratamento equitativo aos ocupantes de boa-fé".

O plano e seus anexos devem ser submetidos à apreciação das partes e amigos da corte e, após, podem ser levados à homologação pelo plenário da Suprema Corte, se esse for o entendimento do ministro Gilmar Mendes.



Oficina de Agroecologia Mandala construída Projeto Terra Mãe Maturuka(RR)



Preparação da horta

# Oficinas de Agroecologia e Economia Indígena fortalecem saberes e práticas ancestrais que protegem territórios e a vida

Projeto Terra Mãe prevê Oficinas de Agroecologia e Economia Indígena, no Amazonas e em Roraima, com metodologias de intercâmbio e multiplicação de aprendizados

Por Raquel Mura, comunicadora indígena, e Lígia Apel, Ascom Cimi Norte 1

**M**ais do que plantar sem veneno, a Agroecologia é uma forma de viver em harmonia com a natureza, cuidar da terra e manter viva, a cultura dos povos. Enquanto o agronegócio avança, a agroecologia resiste. Protege a floresta, o alimento e o nosso jeito de viver e cultivar. Ela é território, cultura e vida".

Essa foi a conclusão dos participantes do intercâmbio de experiências sobre economias indígenas com práticas Agroecológicas e Economia Indígena, realizado entre os dias 26 e 29 de julho, no Centro de Formação Xare do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Norte 1, em Manaus (AM).

Do Amazonas, o encontro reuniu jovens indígenas do povo Mura (de Careiro da Várzea e Autazes), e dos povos Kokama e Kambeba (de Tefé). De Roraima participaram jovens dos povos Macuxi, Yek'wana e Wapichana. A diversidade de origens fortaleceu a riqueza das experiências compartilhadas durante os quatro dias de atividades.

A proposta é a base do Projeto Terra Mãe e visa fortalecer as economias próprias dos indígenas que, a partir de iniciativas já existentes nas comunidades, favorece práticas agroecológicas nos territórios. Como estratégia de ação, o projeto vem promovendo oficinas entre mulheres e jovens, produtores, associações e organizações indígenas.

O encontro foi construído como espaço de troca de saberes, práticas sustentáveis e elaboração de miniprojetos voltados à autonomia alimentar e econômica dentro das aldeias. Diversificação dos roçados, das experiências e dos cultivos foram trabalhados de forma a buscar melhoramentos dos sistemas de produção já desenvolvidos pelos participantes.

A programação uniu teoria e prática, com rodas de conversa sobre economia indígena e agroecológica, além de momentos de vivência direta com o plantio de hortaliças e contou com os técnicos agrícolas indígenas, formados no (CICRSS). Os participantes puderam trocar informações sobre formas de cultivo livre de veneno, respeitando os modos ancestrais de plantar, mas também conhecendo técnicas da agroecologia como campo de estudo. O objetivo foi justamente valorizar os saberes tradicionais e, ao mesmo tempo, apresentar caminhos possíveis a partir do diálogo com o conhecimento técnico.

Janderson da Costa Mura, indígena agroecólogo, da aldeia Trincheira, em Autazes, disse que os debates sobre

agroecologia são importantes pelos conhecimentos que cada povo tem e que passam a ser do conhecimento dos outros.

"É um reforço ao nosso conhecimento, como agroecólogo aprendo novas coisas com os parentes que têm uma outra forma de trabalhar com a natureza. A gente tem nossa cultura, eles têm a cultura deles, e a agroecologia fortalece esses conhecimentos de como tratar da natureza e preservar o ambiente, que vêm dos nossos ancestrais", disse.

Jonison Prado Mura, técnico em agroecologia que assessorou a oficina, concorda com Janderson na constatação de que cada um traz um pouquinho do que sabe.

"Cada parente traz um pouquinho do conhecimento que tem na sua aldeia, na sua plantação, onde conseguem desenvolver as plantações de forma bem tradicional e que, muitas vezes, não sabem que isso é agroecologia. Então, podendo conversar, trocar ideias e repassar algumas técnicas só irão melhorar o desenvolvimento do sistema agroecológico que já vêm fazendo nas aldeias", afirmou, comentando que as técnicas compartilhadas contribuem para evitar compra de alimento na cidade.

"Nesses três dias a gente pôde falar dos compostos orgânicos, da horta orgânica e do círculo de bananeiras, técnicas que vão auxiliar bastante na produção de alimentos e vai alavancar mais com produtos orgânicos, sem usar produtos que eles vão comprar na cidade", constatou.

Para Nedson André Macuxi, da comunidade Maturuka, região das Serras (RR), a oficina foi uma experiência boa, que "dá a certeza de que estamos levando um conhecimento [técnico] para a nossa comunidade, que é praticamente algo que a gente já vive", reconheceu, afirmando que o objetivo é o mesmo: "cuidar da natureza porque ela cuida da gente. A natureza é a nossa mãe, onde ela dá a nossa vida e o sustento de cada povo", atestou.

Da região do Médio rio Solimões, município de Tefé, aldeia Barreira de Baixo, veio o jovem Jean Cordeiro Kokama, que também percebeu que as técnicas de agroecologia são formas de entender a natureza e cultivar alimentos que as populações indígenas praticam desde sempre.

"É algo que a nossa população vem fazendo já, com os plantios de hortaliças e outros cultivos, mas que não têm esse conhecimento científico. Isso é algo que a gente tira muito proveito e que a gente vai estar levando e implantando nas aldeias", avaliou, concluindo que os conhecimentos organizados com as técnicas agroecológicas vão ajudar a produzir mais e melhor.

Cilene Wapichana, da região Surumu, comunidade Barro (RR), é uma jovem estudante indígena que conhece agroecologia e implanta plantios agroecológicos em sua comunidade e, também a vê como uma prática tradicional desenvolvida pelos povos indígenas e que, agora, alia esses conhecimentos às inovações científicas que beneficiam os plantios.

"A agroecologia é uma abordagem sustentável para a agricultura. Ela combina práticas agrícolas tradicionais com inovação científica para promover a biodiversidade, melhorar a fertilidade do solo e reduzir a dependência de insumos químicos. É valorizada por seus benefícios ambientais e sociais, pois promove a conservação da natureza e fortalece as comunidades", conceitua e vê a oficina como um espaço de troca e colaboração entre os dois saberes.

"É uma oportunidade de aprender práticas agrícolas sustentáveis de forma prática e interativa. Proporcionam um espaço de troca de conhecimentos e experiências, além de incentivar a colaboração entre agricultores e especialistas", observa, comentando que o desafio estará no repasse dos aprendizados para os demais moradores da sua aldeia.

"Vamos implementar agroecologia na comunidade organizando grupos de estudo e trabalho para compartilhar conhecimentos e técnicas agroecológicas, promovendo hortas comunitárias que utilizem práticas sustentáveis, como compostagem e rotação de culturas e oferecendo sabedoria e capacitações para agricultores e moradores interessados em adotar as práticas em agroecologia", concluiu.

## Proteção do território

Com unanimidade, os participantes da oficina perceberam que a agroecologia não é novidade para os povos indígenas. Ela é o que seus ancestrais já fazem há milhares de anos: plantar respeitando a terra, sem usar venenos e sem destruir a vegetação.

Com essa diferença conceitual de agricultura e produção de alimentos que chegou aos tempos atuais, a prática agroecológica se tornou resistência e proteção dos territórios indígenas. Enquanto o agronegócio e a monocultura avançam retirando toda a vegetação que protege e alimenta o solo, a agroecologia combina as variações de espécies agrícolas, frutíferas e florestais.

Os participantes chegaram, então, ao entendimento de que "não é sobre o que se colhe, mas é sobre o que se preserva, é sobre todo o território, sobre a cultura dos que ali vivem e sobre a vida de quem vive".

Jean Kokama válida a análise ao comentar que a forma de ocupação dos indígenas em seu território, que é uma ocupação que protege a natureza e meio ambiente, dá indicações para a construção de políticas indigenistas.

“[A agroecologia] também é algo que a gente coloca a respeito do nosso território, da nossa terra indígena. Essa prática só vem dar mais visibilidade em questão da nossa ocupação ali dentro do território. E aí, possibilita que as políticas que estão sendo realizadas para a população indígena sejam vistas pelo nosso lado. Eles veem que a gente está ali porque a gente quer cuidar e a gente quer salvar a natureza. E que a gente só está protegendo o que é nosso”, apontou.

### Xare

Um arco-íris é um fenômeno físico, ótico, que se realiza quando a luz branca do sol atravessa gotículas de água suspensas na atmosfera, geralmente depois de uma grande chuva, e separa as cores que a compõe. Reflexão e refração da luz dentro das gotículas de água, resultam em um arco multicoroido no céu.

Na cultura Waimiri Atroari, o arco-íris pode ter a simbologia de encontro entre o mundo visível (material) e o invisível (espiritual), em uma cosmologia que conecta os diferentes reinos e os ciclos da vida que traz esperanças.

Xare é arco-íris em Waimiri Atroari. E Xare é o Centro de Formação do Cimi Regional Norte 1. Lugar de encontro entre mundos visíveis e invisíveis, de vidas materiais e espirituais, de pessoas e culturas diversas que se unem em suas diferenças.

O intercâmbio sobre as Economias Indígenas reuniu os povos Kokama, Kambeba, Macuxi, Yek'wana, Wapichana e Mura no Xare. E, como em um arco-íris que tem as cores separadas, mas que estão lado a lado, esses povos se uniram em seus conhecimentos para aprender e compartilhar sobre os ciclos de vidas que alimentam a vida.

Para Hoadson Leonardo, missionário do Cimi Regional Norte 1 e administrador do Xare, esse é o sentido do Centro de Formação.

“O Centro de Formação Xare tem a sua importância porque é voltado para as diversas culturas indígenas, negras, ribeirinhas. O espaço favorece trocas de experiências entre esses povos, que mostram e demonstram as suas formas de fazer, de cuidar do ambiente, do planeta e das vidas. E quando vêm para cá com essa reciprocidade, trazendo as suas experiências em lidar com a natureza, em manejear espaços, territórios, roçados, ambientes, tanto em florestas quanto rios e lagos, todos se enriquecem, todos ganham”, celebrou, destacando que a agroecologia, para além de sustentabilidade econômica e alimentar, é interação com mundo.

“Falar e fazer Agroecologia é, de fato, cuidar do planeta, cuidar da natureza. E o retorno para a vida é que a natureza também cuida da gente. A Agroecologia é justamente essa interação do ser humano com a natureza, é retornar ao equilíbrio e harmonia que o ser humano sempre viveu com o mundo natural, onde tudo concorre para o bem-estar do ser humano e do planeta”, concluiu.

Além do aprendizado dos conceitos e sentidos da agroecologia e das técnicas de cuidados com o solo e plantios, o intercâmbio estimulou a criação de miniprojetos comunitários que poderão ser implantados nas aldeias, respeitando a realidade e os sonhos de cada povo. Alimentação saudável, geração de renda, fortalecimento da cultura e defesa do território caminharam lado a lado ao longo de toda a atividade.



### Roraima: no Surumu e em Maturuca

As oficinas previstas no Projeto Terra Mãe foram planejadas em diferentes locais da área de abrangência do Cimi Regional Norte 1. Já foram realizadas em Roraima, nas comunidades Surumu e Maturuca, e essa no Xare, em Manaus.

Em março desse ano aconteceu na comunidade Maturuca, região das Serras, município de Uiramutã, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com os alunos da Escola Indígena José Allabamo, dos povos Macuxi e Wapichana.

As aulas teóricas abrangeram conceitos e técnicas de agroecologia e nas aulas práticas, ministradas por cinco técnicos indígenas em agroecologia da própria comunidade, foram construídas hortas em forma de mandala, uma técnica agroecológica que possibilita diversidade de culturas, aproveitamento de espaços e facilidade de manutenção.

Pe. James Murimi Njimia, missionário da Pastoral Indigenista de Roraima e assessor das oficinas de agroecologia, a importância da atividade está no envolvimento dos jovens e na produção de alimentos para abastecimento da comunidade, da merenda escolar e, também, para comercialização.

“Todos [os técnicos em agroecologia] foram formados na escola comunitária de Surumu e agora eles atuam na comunidade ajudando a produzir os alimentos que vão sustentar a comunidade e que, também, serão para venda e fornecimento para a merenda escolar”, informou Pe. James, animado com a perspectiva de alcançar os objetivos: “o motivo principal é a sustentabilidade e autonomia da comunidade”, concluiu.

Com a mesma perspectiva, caminhando na mesma direção e efetivando as mesmas ações, foi realizada em junho de 2025, a oficina na comunidade Surumu, município de Pacaraima, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

“Todos [os técnicos em agroecologia] foram formados na escola comunitária de Surumu e agora eles atuam na comunidade ajudando a produzir os alimentos que vão sustentar a comunidade e que, também, serão para venda e fornecimento para a merenda escolar”, informou Pe. James, animado com a perspectiva de alcançar os objetivos: “o motivo principal é a sustentabilidade e autonomia da comunidade”, concluiu.

Com a mesma perspectiva, caminhando na mesma direção e efetivando as mesmas ações, foi realizada em junho de 2025, a oficina na comunidade Surumu, município de Pacaraima, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

A área escolhida foi em um Sistema Agroflorestal (SAF), onde se combina espécies florestais e culturas agrícolas cultivadas de forma simultânea. É uma forma de agricultura que se aproxima dos ecossistemas naturais e que promove recuperação de solos degradados, melhora o microclima e a biodiversidade, além de possibilitar a geração de renda ao longo do tempo.

Segundo a coordenadora do Centro de Formação e uma das lideranças participantes da oficina, Clemilse Taurepang, o SAF já existe desde 2023, é mantido pelos alunos da escola da comunidade e “vem valorizando esse espaço com culturas diferentes, com árvores para produção de madeiras, árvores frutíferas e plantio de espécies leguminosas”, explicou, destacando a participação dos alunos.

“Tudo isso de acordo com o planejamento que os alunos fazem na escola. São alunos de várias regiões. No momento tem alunos de quatro regiões, de quatro povos diferentes, que são Wai Wai, Wapichana, Macuxi e Ye'kwana”, disse, explicando que a diversificação de espécies é uma prática indígena.

“Essa experiência de trabalho é muito boa, porque se vê pessoas que valorizam esse tipo de atividade, que é uma atividade em conjunto, não fazendo monocultura, fazendo plantações de diversas espécies, que valorizam muito o solo. E, também, com a nossa realidade como povo indígena, que a gente não trabalha só específico em uma só realidade, de uma cultura só, mas, de várias espécies porque aí vamos ter muito mais alimentos e outros produtos para outras necessidades”, afirmou.

A realização das Oficinas de Agroecologia e do Projeto Terra Mãe reafirma o compromisso com a autonomia e os direitos dos povos indígenas, mostrando que a agroecologia e a economia indígena são caminhos vivos e possíveis para o presente e o futuro das comunidades.



**Preparo para construção da Mandala, plantio das mudas arbóreas para recuperação do solo, semeadura e coleta do Projeto Terra Mãe Maturuca (RR)**

# Órgãos de Direitos Humanos se manifestam sobre assassinato brutal de jovem Avá-Guarani

MDHC, CNDH e CBDDH se manifestam sobre assassinato brutal de Everton Rodrigues, no Oeste do Paraná;  
 "A aldeia Tekoha Yvyju Awary está localizada na TI Guasu Guavirá que está sobreposta por 165 fazendas"

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

**O** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH) se manifestam sobre assassinato brutal de jovem Avá-Guarani no município de Guaira, oeste do Paraná (PR). A vítima é Everton Lopes Rodrigues, filho do cacique Bernardo da Tekoha Yvyju Awary, Terra Indígena (TI) Guasu Guavirá.

Conforme relatos o corpo foi encontrado no dia 12 de julho, decapitado e abandonado em um milharal na entrada do tekoha. "O fato é acrescido de um bilhete encontrado junto ao corpo, onde constam ameaças à toda comunidade indígena da região, violando expressamente os direitos humanos inerentes à pessoa humana, bem como, àqueles reservados constitucionalmente aos povos originários", destacou o CNDH, em nota de repúdio, publicada no dia 13 de julho.

"As comunidades indígenas do Oeste do Paraná enfrentam, diariamente, desafios vinculados à própria sobrevivência, seja por meio de ameaça direta à vida ou por ações que, indiretamente, inviabilizam suas condições de existência humana, decorrente da luta pelo território", completa o Conselho no documento.

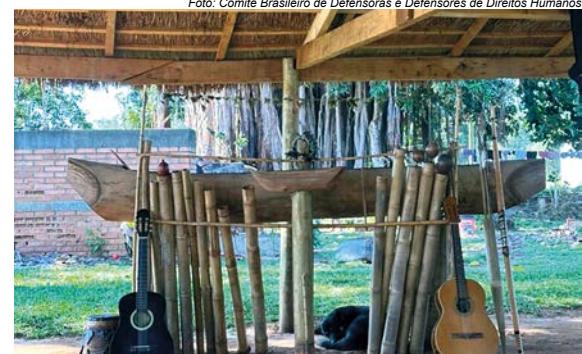
Em maio deste ano, o CNDH e Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), articulação política composta por 45 organizações da sociedade civil, estiveram em Missão Especial in loco ao território Avá-Guarani e atestaram a condição de vulnerabilidade social, negação de direitos, discurso de ódio e racismo contra indígenas devido à tensão dos conflitos de terra nas áreas de retomada dos municípios de Guaira e Terra Roxa (PR).



A missão foi organizada pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, junto com o Conselho Nacional de Direitos Humanos



A missão in loco constatou a falta de acesso a direitos básicos e racismo e discurso de ódio contra indígenas



Casa de Reza Avá-Guarani, no território de Guaira (PR)

Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), em articulação com autoridades locais e federais, "a fim de assegurar a proteção das lideranças e das comunidades ameaçadas, bem como acompanhar as investigações para que este crime não permaneça impune".

Segundo o Ministério, no Paraná, "o PPDDH acompanha 19 lideranças Avá-Guarani".

Além das manifestações de solidariedade, os três Órgãos cobram a investigação deste e dos demais crimes perpetrados contra o povo Avá-Guarani e responsabilização dos violadores. Também cobram agilidade na efetivação do acordo firmado entre os Avá-Guarani do Oeste do Paraná e Itaipu Binacional, a Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) e Ministério de Povos Indígenas.

Este não foi o primeiro caso em que um indígena é decapitado e exposto no Oeste do Paraná. No dia 22 de março deste ano, outro indígena Avá-Guarani foi encontrado morto e decapitado em uma estrada rural na cidade de Guaira. Segundo relatos dos indígenas, que não foram identificados à época do crime, o corpo de Marcelo Ortiz, que atendia pelo apelido de Ku'i e morava no Tekoha Jevy, foi jogado na vegetação e a cabeça foi pendurada em uma estaca feita de galho de mamona.

